

Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas DNSSE 2026

Concurso Cultural

Regulamento

A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a finalidade de fomentar e potencializar o desenvolvimento da cultura da prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho entre os estudantes e a adoção de práticas seguras e saudáveis nos ambientes escolares, promovem anualmente o **Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas**, em conformidade com a Lei 12.645/2012.

Entre as ações nacionais, é realizado o Concurso Cultural nas modalidades desenho, frase, redação e vídeo, conforme as regras abaixo.

Tema

Os trabalhos serão voltados à temática da segurança e da saúde nas escolas, em casa ou no trabalho, podendo ser utilizado o material de apoio disponibilizado no endereço eletrônico da Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas: segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br e as informações divulgadas no evento on-line que celebra o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026.

Para o ano de 2026, o tema da redação escolar, obrigatoriamente, será **"A prevenção de riscos psicossociais nos ambientes escolares"**.

Das categorias

O concurso cultural terá as seguintes categorias:

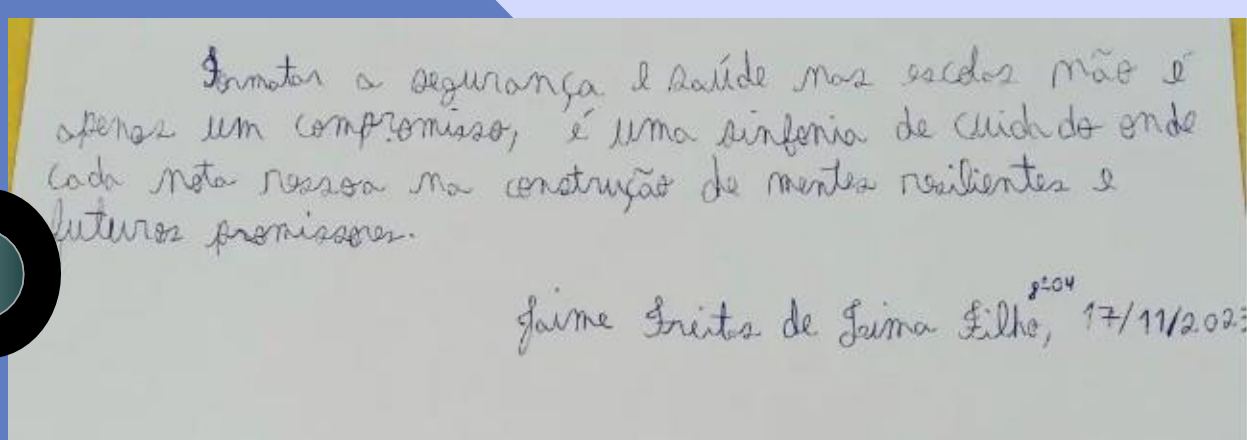
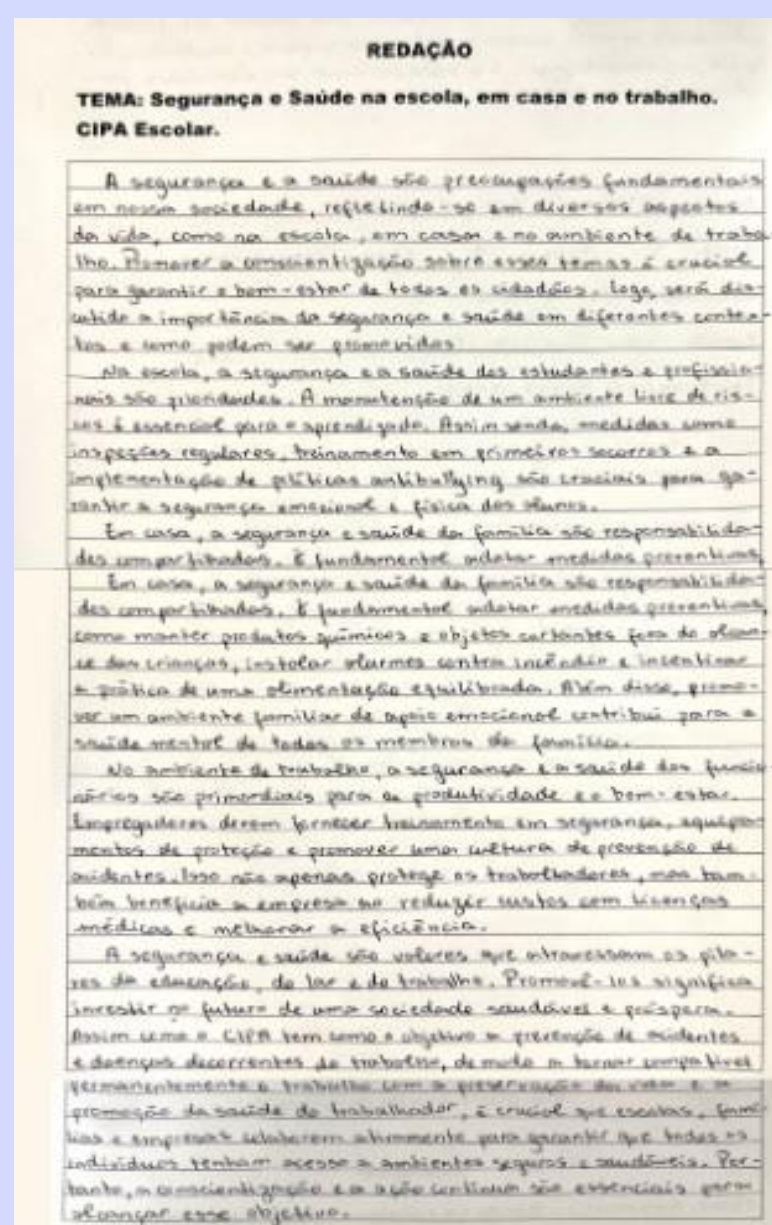
- 1) Desenho: exclusivamente para estudantes da pré-escola e do Ensino Fundamental I.
- 2) Frase: exclusivamente para estudantes do Ensino Fundamental II.
- 3) Redação: exclusivamente para estudantes do Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Aprendizizes.
- 4) Vídeo: comum a todas as categorias.

Cada estudante somente poderá participar da categoria que corresponda à sua matrícula no sistema oficial de ensino e, também, da categoria “vídeo”, que é livre para estudantes de quaisquer dos níveis de ensino abrangidos pelo concurso cultural. Assim, o estudante do Ensino Fundamental II, por exemplo, poderá participar da categoria “frase” e, também, da categoria “vídeo”.

Os trabalhos devem ser INÉDITOS e identificados pelo próprio estudante, que indicará seu nome completo, professor(a) orientador(a), escola, série, cidade e estado, sem qualquer tipo de finalidade publicitária ou promoção a pessoas ou entidades. Serão desclassificados trabalhos que já tenham sido publicados, que contiverem publicidade, promoção ou mensagens ou imagens que induzam à aceitação de práticas ilícitas ou atentem, de qualquer forma, contra os direitos de crianças e adolescentes.

Cada estudante poderá concorrer com somente um trabalho em sua categoria e mais um trabalho em vídeo.

Os trabalhos em vídeo poderão ser de iniciativa coletiva. Assim, o trabalho em vídeo poderá concorrer com mais de um estudante como autor(a).



INICIATIVA

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

Desenho

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel, preferencialmente A4, com técnica livre e manual, com a utilização de lápis de cor ou grafite, tinta guache, aquarela ou giz de cera. Está vedada a utilização de meios digitais para criação, bem como colagens de quaisquer elementos impressos ou fotográficos, mesmo que sejam de autoria do estudante.

Frase

A frase, com até 320 caracteres, deverá ser redigida pelo(a) aluno(a) de próprio punho, em folha de papel, com a utilização de tinta azul ou preta, exceto se possuir deficiência visual, o que lhe faculta o emprego de tecnologias assistivas. A frase poderá abranger qualquer tema de prevenção de acidentes e doenças nas escolas e/ou no trabalho.

Atenção com frases copiadas da internet ou de outros meios. Todas as frases melhor classificadas no concurso serão conferidas e aquelas identificadas com cópia ou semelhança serão eliminadas. Não serão aceitas frases digitadas.

Redação

A redação deverá ser escrita à mão em folha de papel pautado, contendo, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 40 linhas. Alunos(as) com deficiência visual podem utilizar editor de texto, página tamanho A4, orientação retrato, com o tema: “A prevenção de riscos psicossociais nos ambientes escolares”

Importante: a redação deverá ser manuscrita e da lavra do(a) estudante. Serão eliminadas todas as redações digitadas em computador ou com indícios de cópia ou de utilização de inteligência artificial.

Vídeo

O vídeo deverá ser relacionado à temática da segurança e da saúde nas escolas, no trabalho, em casa ou nas ruas, com duração de até 120 (cento e vinte) segundos. O conteúdo dos vídeos é livre, podendo ser interpretação musical, dança, documentário, teatro, telejornal, monólogo etc.

Os trabalhos em vídeo poderão ser de iniciativa coletiva. Assim, o trabalho em vídeo poderá concorrer com mais de um estudante como autor(a)/protagonista(s). A participação de outras pessoas no vídeo é facultada, desde que como personagens secundários ou figurantes.



Da inscrição



Os trabalhos produzidos em conformidade com a segmentação constante na seção "Categorias" devem ser recebidos pelas escolas até o dia 03/11/2026, por meio dos(as) professores(as) dos(as) estudantes, que também concorrerão à premiação.

Dessa forma, consideram-se inscritos todos os(as) alunos(as) que entregarem os trabalhos em suas respectivas escolas até 03/11/2026.

Por ocasião da inscrição, o estudante informará, além de dados pessoais (nome, data nascimento, telefone celular e e-mail de contato), dados relacionados à sua categoria, série, identificação da escola, identificação do(a) professor(a) orientador(a), município e estado, para que sejam identificados posteriormente, na fase de seleção. O(a) professor(a) ou a secretaria da escola promoverá a guarda dos trabalhos, para serem entregues para avaliação.

Da seleção dos trabalhos

A seleção dos trabalhos seguirá três etapas: escolar, estadual e nacional. Cada etapa terá sua própria comissão julgadora.

ETAPA ESCOLAR

A etapa escolar se iniciará com o recebimento dos trabalhos até 03/11/2026. A partir daí, a escola terá até o dia 10/11/2026 para escolher até 02 (dois) trabalhos de cada categoria que representarão a unidade de ensino na etapa estadual, observando os critérios de criatividade, qualidade do conteúdo, pertinência temática e correção ortográfica (esta última, apenas nas categorias frase e redação).

Após a escolha, a escola (ou mesmo o/a aluno/a) incluirá os 02 (dois) trabalhos selecionados em cada categoria (desenho, frase, redação e vídeo) em uma rede social ou nuvem que permita consulta/visualização pública (ex.: Instagram, Facebook, YouTube etc.). A escola, então, deverá fazer a inscrição até o dia 13/11/2026 no site da Iniciativa SSE (www.segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br), preenchendo todos os campos descritos, inclusive o local onde está o repositório do arquivo (link para verificação e download).

Os desenhos, as frases e as redações deverão estar digitalizados em qualidade que permita a leitura e avaliação, devendo todos os trabalhos, inclusive vídeos, estarem postados em redes sociais ou inseridos em uma nuvem. Os repositórios deverão estar em locais abertos à consulta e ao download por qualquer pessoa, sendo considerados desclassificados aqueles que estiverem em ambientes privados ou quando houver qualquer dificuldade para efetuar a verificação do trabalho.

IMPORTANTE

Em edições anteriores do concurso, muitos trabalhos não puderam ser avaliados porque o endereço onde se encontravam era privado, sem acesso ou até mesmo era apenas um e-mail. Observe atentamente as orientações.

ETAPA ESTADUAL

Finalizado o prazo das inscrições dos trabalhos pelas escolas, a comissão organizadora estadual procederá à seleção de até 03 (três) trabalhos de cada categoria, até o dia 25/11/2026, considerando os mesmos critérios acima.

Esses trabalhos representarão o estado na etapa nacional e devem ser comunicados à comissão organizadora nacional, por e-mail (canpat.trabalho.gov.br), com o título "TRABALHOS SELECIONADOS - UF" até o dia 26/11/2026.

Os trabalhos serão reconhecidos como vencedores em seus respectivos estados, porém não terão ordem de classificação para fins de indicação na etapa nacional.

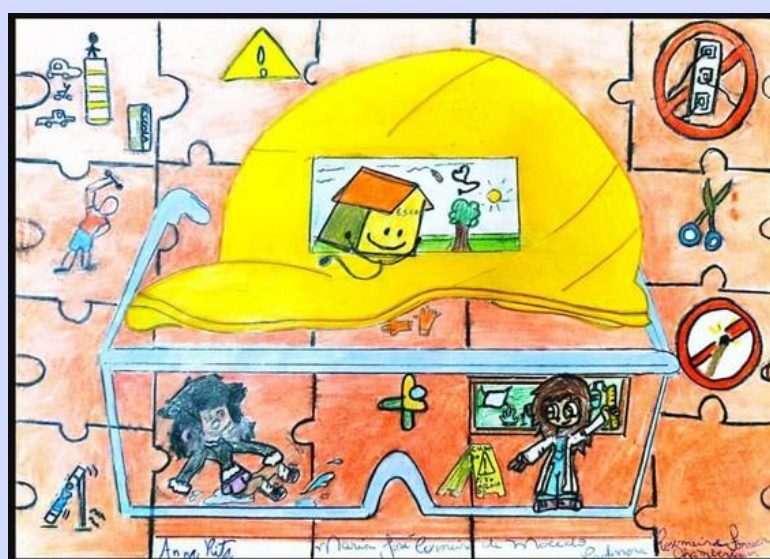
ETAPA NACIONAL

A comissão organizadora nacional promoverá a avaliação de todos os trabalhos indicados pelas comissões estaduais e procederá à escolha de 10 (dez) trabalhos em cada categoria, considerando os mesmos critérios e mediante atribuição de notas de 0 a 10 para cada um deles, até o dia 04/12/2026.

Os trabalhos serão classificados e terão a divulgação dos 10 (dez) primeiros, que irão compor o livro digital do concurso cultural do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.



*Escola sem segurança,
é lugar de desconfiança.*



INICIATIVA

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

Como critério para desempate, teremos, em ordem:

- 1) o menor ano escolar;
- 2) a data de nascimento mais recente;
- 3) trabalho com o tema especial de 2026 (no caso do desenho, da frase e do vídeo, que não tem o tema especial como obrigatório: A prevenção de riscos psicossociais nos ambientes escolares);
- 4) comprovação da implementação da CIPA Escolar no estabelecimento de ensino.

Permanecendo o empate, será decidido pela maioria dos integrantes da Comissão Julgadora.

Os trabalhos vencedores do Concurso Cultural serão divulgados no encerramento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT 2026, podendo ser publicados pela Iniciativa SSE em suas páginas na internet, nas redes sociais ou aplicativos de mensagens, imagens e sons ou em qualquer outra publicação autorizada pelo Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho ou Organização Internacional do Trabalho.

As Superintendências Regionais do Trabalho e as Procuradorias Regionais do Trabalho, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, poderão reconhecer os trabalhos que mais se destacaram em seus estados, divulgando-os ou premiando-os.

Os vídeos selecionados pelas comissões julgadoras somente serão divulgados após contato com os responsáveis pelos(as) alunos(as), para submissão dos termos de autorização de uso de imagem em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da divulgação.

Cronograma

- Até 03/11/2026 - Recebimento dos trabalhos nas escolas;
- 10/11/2026 - Seleção, pelas escolas, de até 02 trabalhos por categoria;
- 13/11/2026 - Inserção, pelas escolas, dos trabalhos escolhidos no site da Iniciativa;
- 25/11/2026 - Seleção, pela comissão julgadora estadual, de 03 trabalhos por categoria e comunicação à comissão organizadora nacional;
- 26/11/2026 - Remessa dos trabalhos vencedores por e-mail à comissão organizadora nacional;
- 04/12/2026 - Seleção de 10 trabalhos por categoria pela comissão organizadora nacional;
- A definir/12/2026 - Divulgação dos trabalhos vencedores. Publicação do livro digital.



Da premiação

A Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas poderá oferecer premiação para reconhecimento dos melhores trabalhos no âmbito nacional. Todavia, por questões de dificuldades de logística e viabilização da aquisição de prêmios, isso ainda não foi definido para o ano de 2026. Caso seja possível, os eventuais prêmios decorrem de destinações feitas por empresas que descumpriram Termos de Ajuste de Conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho ou foram condenadas ao pagamento de indenizações por danos morais coletivos ou de multas por descumprimento de decisão judicial, na forma de multa alternativa compensatória.

As comissões estaduais ou instituições parceiras também poderão, em suas localidades, buscar alternativas para reconhecimento dos melhores trabalhos.

De qualquer forma, os 10 trabalhos com melhor classificação em cada categoria irão compor um livro digital (e-book) que poderá ser publicado nas redes sociais e páginas da internet das instituições que participam desta Iniciativa.

Considerações Finais

A entrega dos trabalhos nas escolas e a inscrição no site da Iniciativa SSE representam a aceitação do participante às normas contidas neste regulamento, bem como a autorização para divulgação dos trabalhos em qualquer meio, sejam plataformas na internet, redes sociais, aplicativos ou outras modalidades.

As decisões das Comissões Julgadoras estaduais e nacional e da Organização da Iniciativa SSE são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância. Os trabalhos que não se enquadrarem no regulamento serão desclassificados.



INICIATIVA

**SEGURANÇA
E SAÚDE**

NAS ESCOLAS